



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 001/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO DETERMINAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO PARA
DATAS PRÓXIMAS AO CARNAVAL
DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO: O feriado de Carnaval no dia 04 de março de 2025 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, para o expediente nos dias **03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025**, para a Câmara Municipal.

Art. 2º - O expediente normal será retomado no dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Massaranduba-PB, 26 de fevereiro de 2025.

REGINALDO SILVA

Presidente da Câmara